



IND 6076 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em. *[Handwritten Signature]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Distrito Federal, providências para reforma do Centro de Ensino Fundamental 10, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Distrito Federal, providências para reforma do Centro de Ensino Fundamental 10, na Região Administrativa do Guará – RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a reforma do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, as dificuldades que os alunos e professores enfrentam diariamente em razão das condições físicas que se encontra, falta de toldo nas janelas, falta de cobertura na área que funciona as oficinas, e falta iluminação na quadra coberta, dificultando as aulas de educação física no período noturno.

Professores e alunos reclamam da problemática da exposição ao sol em horários de grande incidência de raios solares no espaço destinado às oficinas. Os professores tem que usar o espaço fechado das salas de aula em dias chuvosos e os professores também reclamam de adaptações constantes em seus planejamentos em função das condições climáticas serem desconsideradas na destinação de espaços para essas aulas.

Em relação a quadra de esporte, de modo geral o espaço e a instalação para o ensino da Educação Física encontra-se em situação difícil, fato que favorece a desvalorização da Educação Física na escola tanto por parte dos alunos como dos professores, prejudicando ainda mais a realidade local.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6076/2015  
Folha Nº 01 *MB*

SECRETARIA LEGISLATIVA 13Nov2015 16:55

*19335*




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 18/11/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 6076 / 2015

Folha Nº 02 / 10